DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 19/03/2026 AS 13:00

DATA DA LEITURA:	16/03/2026	ORGÃO:	FUNDO M. DE SAÚDE - SUS RESENDE/RJ
CODIGO	ID 16140	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N.º RSD-020116/005638/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026
ABERTURA	19/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	14:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.23.4. ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 24 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnc.org.br/
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
4.2.2	CONTRATO SOCIAL	X		
4.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
4.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X		
4.3.1	CNPJ. Cod: 6	X		
4.3.4.	FGTS	X		
4.3.3	INSS	X		
4.3.3	CERT. FEDERAL	X		
4.3.3.	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
4.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
4.3.2	CIM	X		
4.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
4.3.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
4.5.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X		
4.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
X	AFE COMUM - ANVISA	X		
X	AFE COMUM - DOU	X		
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
X	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
X	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
	CERTIDÃO DO ICMS			
7.1. CONSULTA	SICAF			
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
7.1. CONSULTA	CEIS, CNEP			
	INDICE ECONOMICO			
4.4.3	AF DE TRANSPORTE	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	FUNDO M. DE SAÚDE - SUS RESENDE/RJ	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
b.2	AMOSTRAS/CATÁLOGOS TÉCNICOS - 72H	X	X		
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
b.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
4.4.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	REGISTRO MATERIAL				
	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
	PROTOCOLO ( )				
PÁG 35 - ANEXO I - 1.1 B.	denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais. Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação Comum Brasileira(Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".	PROPOSTA			
X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
j.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
X	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	BULA				
X	VALOR ESTIMADO R$ 3.649.522,50	X			
7.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR	CÓDIGO BPS NA PROPOSTA	PROPOSTA			
ANEXO V - PG 69	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
ENVELOPE PROP.	FUNDO M. DE SAÚDE - SUS RESENDE/RJ			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital / 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 6.6 Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 1,00 (um real), podendo ser alterado durante a disputa a critério do pregoeiro. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares;

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
4.1.4/4.1.5/4.6.1/8.5/8.6/8.7	DECLARAÇÃO GERAL		X		
X	DADOS DA EMPRESA		X		
X	CONSOLIDADA	ANEXO IV	X		
4.6.3	DE INDICES DO BALANÇO	ANEXO VI	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

PREGOEIRO(A): LUÍS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850

RECEB. NOME:_____ EM:_____